



PROCESSO	946230/2019, 950037/2019, 950210/2019, 949039/2019, 953178/2019, 953087/2019, 951183/2019, 954504/2019, 954739/2019, 954531/2019, 955343/2019, 954763/2019, 954858/2019, 954785/2019, 955195/2019, 956010/2019, 957516/2019, 957536/2019, 957568/2019, 957609/2019, 957668/2019, 957827/2019, 963487/2019, 963642/2019, 963861/2019, 964017/2019, 964860/2019, 965201/2019, 965252/2019, 951652/2019, 965670/2019, 965945/2019, 966723/2019, 967027/2019, 967114/2019, 967233/2019, 967364/2019, 967633/2019, 953866/2019, 967656/2019, 967786/2019, 968291/2019, 968659/2019, 969368/2019, 955681/2019, 955727/2019, 955938/2019, 954927/2019, 966803/2019, 967166/2019, 970885/2019, 968802/2019, 968917/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 53 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

DELIBERAÇÃO Nº 77/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais: DESIREE MENDES DE SIQUEIRA, MARIANA COSTA ZATTONI E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA DE QUEIROZ, HELOISE MACEDO DA SILVA, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA, JAQUELINE FREITAS, PABLO RIBEIRO DE MELLO SANTIN, LUIZE DOS SANTOS PEPPELER, TATIANE ZIMMERMANN, JASSIARA FRANZEN MAURISENZ, WANESSA FERRAZ RUFINO, CAMILA WESSLER ELISIO, ANA LUÍSA POSPICHIL, DÉBORA BORILLE DUARTE, PRISCILA LUIZ REUS, FERNANDA TORRES OLIVEIRA DA SILVEIRA, BRUNA MARQUES TONELLI, JORDANA THOLL FISCHER, JAQUELINE PORTO DA SILVA, ANA PAULA WIPPEL DIETRICH, ISABELA IRINA WAGNER, LUCAS MINCARONI NETO RADATZ, GABRIELA MOCELLIN, RAFAELA FERREIRA CASSOLA DA SILVA, JULIANO JULIANI PEREIRA, GABRIEL DUTRA E SILVA FERMIANO, LARISSA DE OLIVEIRA GOMES, MORGANA CRISTINA DE OLIVEIRA, NORTON DOS REIS PASSAIA, MICHAEL DA SILVA ZANGHELINI, THAYSLAN CHRYS DA SILVA, VIVIANE JAQUES, VERIDIANE FELLIPI CHIELA, ENIOMAR GUILHERME ROSENBRUCK, DANIELI GRACIOLLI, GABRIEL SOARES AGUILAR, RAFAELA GOMES BODNAR, LETÍCIA TAMBOSI DE SOUZA, ISADORA ALVES, TÂNIA GABRIELA FLORESTI, GABRIELA CUSTÓDIO, MARCELA FERREIRA GONÇALVES, LAÍS FIGUEIRÓ MENDES DOS SANTOS, BRUNA LETICIA LEITE LOPES, ISABELA MARIA PERES, IASMIN BUENO FRANCO, ALESSANDRA ZUANAZZI, ANA PAULA STÉDILE, PAMELA CRISTINE BIANCHET, VANESSA ANDRE DE



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

AS, ALINE SILVA DOS SANTOS FILIPINI, AMANDA MARQUES, MORGANA PIANEZER BORGES.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

DIEGO DANIEL
Membro Suplente da CEF

Three handwritten signatures in blue ink, each written on a horizontal line. The first signature is for Gabriela Morais Pereira, the second for Jaqueline Andrade, and the third for Diego Daniel.